



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.171, de 08 de julho de 2025

(Projeto de lei nº 786/2024, do Altair Moraes –
REPUBLICANOS)

*Declara de utilidade pública a Associação Fazendo a
Diferença GRU, com sede em Guarulhos.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo
a seguinte lei:**

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação
Fazendo a Diferença GRU, com sede em Guarulhos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Fábio Prieto de Souza
Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil